



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 089/2019

DETERMINA O AFASTAMENTO DE SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art.1º Afastar a servidora **MARIA ELIZABETE ROCHA**, [REDACTED], servidora pública, [REDACTED] portadora do RG nº 200 [REDACTED] 67, inscrita no CPF sob o nº 886. [REDACTED] 72, residente e domiciliada na [REDACTED], ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula de nº [REDACTED] em decorrência da concessão de Aposentadoria por Invalidez realizada através do Ato de Aposentadoria nº 59/2019, de 03 de outubro de 2019, pendente ainda de homologação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

Art. 2º Enquanto perdurar o afastamento compete ao Instituto de Previdência do Município de Amontada - AmontadaPrev o custeio dos proventos da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 04 de outubro de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 04/10/2019
Referente a Afastamento
Servidora Efetiva
Servidor Matrícula nº 0000280